



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e

Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTRARIA AGETRANSP SEI N.º 590 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**INSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º
002/2025**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, e**

CONSIDERANDO:

- O que consta no processo SEI-220008/000031/2025, e
- O disposto no Decreto n.º 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 002/2025, firmado com a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:**

- 1 – Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2 – Gestor do Contrato;
- 2 – Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – Carlos André da Silva Coutinho - ID funcional 6177174 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Deborah Brito D'Almeida Telles de Menezes – ID funcional 5084028-2, como substituta do Gestor do Contrato, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 18/11/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119042699** e o código CRC **AFD55B20**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000031/2025

SEI nº 119042699

01/11/2016 a 30/11/2016, 19/04/2017 a 01/03/2018, totalizando 528 dias de exercício, para fins de aposentadoria.

PROCESSO N° SEI-260006/052238/2025 - ANOTE-SE: o tempo de serviço e contribuição prestado por FERNANDA DA SILVA LAME-NHAS LINS, matr. n° 43.368-0, à UERJ na matrícula anterior 36.726-8, no período de 03/06/2013 a 17/09/2025, totalizando 4.490 dias de exercício, para fins de aposentadoria, triênio e licença-prêmio.

PROCESSO N° SEI-260006/057107/2025 - ANOTE-SE: o tempo de serviço e contribuição prestado por ROBERT TERCIO BARCELOS, matr. n° 42.207-1, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 15/08/2008 a 04/10/2021, totalizando 4.799 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

PROCESSO N° SEI-260006/055370/2025 - ANOTE-SE: o tempo de serviço e contribuição prestado por JORDANNA CASTELO BRANCO, matr. n° 41.334-4, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 08/02/2010 a 25/10/2022, totalizando 4.643 dias de exercício, somente para fins de aposentadoria, pela aplicação da Lei Complementar n° 194/2021.

PROCESSO N° SEI-260006/046928/2025 - ANOTE-SE: o tempo de serviço e contribuição prestado por RAFAEL SOBRAL CAVALCANTI, matr. n° 42.830-0, ao Governo do Estado de Minas Gerais, no período de 14/10/2014 a 22/10/2024, totalizando 3.662 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

PROCESSO N° SEI-260006/038297/2025 - ANOTE-SE: o tempo de serviço e contribuição prestado por DANIEL FERNANDES DE OLIVEI-RA BAHIENSE, matr. n° 41.249-4, ao Ministério da Defesa, no período de 01/03/2020 a 13/01/2021, totalizando 319 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

PROCESSO N° SEI-260006/052914/2025 - ANOTE-SE: o tempo de serviço e contribuição prestado por ROSÂNGELA LIBANIO DA SILVA, matr. n° 37.296-1, à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no período de 03/12/2012 a 01/12/2013, totalizando 364 dias de exercício, para fins de aposentadoria, triênio e licença-prêmio.

PROCESSO N° SEI-260006/051197/2025 - ANOTE-SE: o tempo de serviço e contribuição prestado por AMANDA ANDRÉ DE MENDON-CÁ, matr. n° 40.980-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos 08/10/2009 a 13/08/2010, 28/10/2010 a 31/11/2011, 13/01/2015 a 14/07/2021, 01/01/2022 a 31/01/2022, 08/06/2022 a 28/06/2022, totalizando 2.796 dias de exercício para fins de aposentadoria, à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, no período de 01/04/2012 a 12/01/2015, totalizando 1.017 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

PROCESSO N° SEI-260006/056945/2025 - ANOTE-SE: o tempo de serviço e contribuição prestado por LAYSE DE JESUS FREIRE DOS SANTOS, matr. n° 42.892-0, nos períodos de 16/06/2009 a 31/03/2013, de 30/01/2016 a 30/11/2020, totalizando 3.139 dias de exercício, para fins de aposentadoria, à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/04/2013 a 29/01/2016, totalizando 1.034 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio, à Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, no período de 01/12/2020 a 17/01/2025, totalizando 1.509 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

Id: 2696012

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.11.2025
PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

ATO DA REITORA
DE 27.10.2025

PROCESSO N° SEI-260002/008637/2025

Onde se lê:
“...DANIELLE CRISPIM GOMES TEIXEIRA, ID Funcional nº 641386-2...”

Leia-se:
“...DANIELLE CRISPIM GOMES TOUGEIRO, ID Funcional nº 641386-2...”

Id: 2695958

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO DO GERENTE
DE 24.11.2025

PROCESSO N° SEI-260002/008969/2025 - SHIRLENE CHAGAS, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641568-7, AVERBEM-SE os períodos de 10/02/1984 a 30/06/1985; 08/12/1997 a 15/04/1998; 03/04/2000 a 09/04/2000 e 10/04/2000 a 10/04/2002, num total de 1.372 dias de efetivo exercício prestados a entidades vinculadas ao RPPS, tornando sem efeito o despacho de 28/10/2003, publicado no D.O. de 07/11/2003.

Id: 2695932

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

DESPACHO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 21.11.2025

PROCESSO N° SEI-100005/006891/2025 - Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (119093492/119176685/119213735), AUTORIZO a empresa PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.189.056/0001-48, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-738, e utilizando o veículo SRJ4B25, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela Coordenadoria de Vistoria.

Id: 2695798

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL N° 861 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 038/CENTRAL/2024, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA UNIMAC UNIVERSO DAS MAQUINAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Contrato n° 038/CENTRAL/2024 e/ou constantes nos autos do Processo n° SEI-100006/000033/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	FLAVIA MILENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS DA MOTA	99.000.866	ASSESMT
Fiscal Administrativa	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.000.916	ASSCON
Fiscal Técnico	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	99.000.771	ASSESMT
Fiscal Técnico	CARLOS ANDRÉ FERREIRA	03.007.216	DIRAF

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

WILSON ALCOFORADO

Diretor-Presidente da CENTRAL

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo SEI-220008/000031/2025, e

- o disposto no Decreto n.º 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 002/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2 - Gestor do Contrato;
- 2 - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 - Carlos André da Silva Coutinho - ID funcional 6177174 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Deborah Brito D'Almeida Telles de Menezes - ID funcional 5084028-2, como substituta do Gestor do Contrato, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente AGETRANSPI

Id: 2695945

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSPI N° 591 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2025

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo SEI-100003/000425/2025, e

- o disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 001/2025, firmado com a empresa CBD BILHETE DIGITAL S.A., a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID funcional 618887-7 - Gestor do Contrato;
- 2 - Victoria dos Santos Correa Barbosa - ID funcional 5151224-6 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 - Alexandra da Silva de Paula Sampaio - ID funcional 51517583-3 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Sonia Aparecida Guimarães Biagé ID funcional 4201814-5, como substituta do Gestor do Contrato, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente AGETRANSPI

Id: 2695921

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA N° 6.824 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

INDEFERE RECURSO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 18/11/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo SEI n.º E-07/0002.1940/2019, referente ao recurso administrativo interposto por JUAN SILVA FABREGAS, em face da decisão proferida pelo CONDIR, que indeferiu o requerimento de Licença de Operação - LO para a atividade de piscicultura continental em uma área de 13,1 ha no Reservatório de Lajes, localizada na Estrada RJ 139 km 87, nas coordenadas geográficas 22°41'47,58"S e 45°55'14,12"O, Município de Pirai,

- que a Resolução CONAMA nº 357/2005, permite aquicultura apenas em águas de Classe 2.

- que a Resolução Guandu nº 107/2014, classifica o Reservatório de Lajes como Classe Especial 1, a aquicultura não é permitida em Reservatórios da Classe Especial 1, tornando a atividade incompatível com a legislação,

- que a obtenção de Certidão ou Licença